

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 19 DE 03 DE MARÇO DE 2020**

COMUNICADO

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- a) A Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (Sars-CoV-2);
- b) O disposto nas Leis 13.979/2020 e Nº 14.040/2020 e nos Decretos Estaduais nº 71.749/2020, de 20/10/2020 e nº 72.438/2020, de 22/12/2020;
- c) A Instrução Normativa nº 109, de 29 de outubro de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e às entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal– SIPEC para o retorno gradual e seguro no trabalho presencial;
- d) O Protocolo de Biossegurança da Ufal, conforme a Portaria nº 392/2020-Ufal;
- e) As Resoluções nº 34, nº 36 e nº 40 de 2020-CONSUNI/UFAL, que tratam do Período Letivo Excepcional (PLE) e seus desdobramentos acadêmico-administrativos;
- f) A Resolução nº 80/2020-CONSUNI/UFAL que estabelece o calendário acadêmico administrativo do ensino de Graduação para os semestres letivos 2020.1 e 2020.2 dos quatro Campi da Ufal, no contexto da pandemia do Coronavírus (Sars-Cov-2) e dá outras providências.

COMUNICA que a execução do Processo Seletivo para Contratação de Professores Substitutos, regido pelo Edital Nº 19/2020, será retomada a partir de 1º de fevereiro de 2021.

O novo cronograma de realização de provas, bem como as normas com as adequações necessárias para a retomada telepresencial do processo seletivo estão

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 19 DE 03 DE MARÇO DE 2020**

estabelecidas no Edital nº 3/2021, publicado no D.O.U. em 01/02/2021, seção 3, p. 51-52, e publicizado no site da Copeve.

COMUNICA, ainda que:

A relação parcial da confirmação de inscritos e o resultado parcial dos pedidos de isenção poderão ser consultados no site da Copeve a partir de 02/02/2021.

Os candidatos que se inscreveram no certame antes da suspensão do edital em 19/03/2020, e não realizaram o pagamento da taxa de inscrição ou tiveram a solicitação de isenção indeferida, poderão gerar GRU e efetuar o pagamento dentro do período de reabertura das inscrições de **08/02/2021 a 22/02/2021**.

Os candidatos que se inscreveram no certame antes da suspensão do edital em 19/03/2020, e não enviaram/entregaram a documentação comprobatória para a Prova de Títulos, poderão enviá-la no período de **08/02/2021 a 23/02/2021**.

ATENÇÃO: para que seja possível a realização da prova didática de forma telepresencial os **candidatos inscritos no certame no período anterior à suspensão do processo seletivo (entre os dias 12/03/2020 a 19/03/2020) e que efetuaram o pagamento ou foram contemplados com a isenção de pagamento, deverão manifestar concordância, mediante assinatura do Termo de Aceite**, nos moldes do Anexo VII, que passa a integrar o Edital nº 19/2020, e envio para o e-mail concursos.ufal@gmail.com, dentro do período de **02/02/2021 a 04/02/2021**.

Maceió/AL, 01 de janeiro de 2021.

Wellington da Silva Pereira

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho